



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 214/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei Nº. 8.485/1987 e inciso XIV do artigo 8.º a que se refere Anexo do Decreto Nº. 2.085/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Sônia Maria Fedri Schober, RG 1.797.852-7, Assessora Técnica, nomeada conforme Decreto N.º 2.932, de 10 de outubro de 2011, para responder nas ausências e impedimentos do Diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN, pelas atribuições constantes no artigo 50 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Decreto N.º 2.085, de 07 de novembro de 2003.

Art. 2º. Esta Resolução vigorará com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2012.

Curitiba, 13 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**